

Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 198/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo VI, seção I, do Fundo Municipal de Assistência Social – Lei Municipal nº 2079/2017, de 07/06/2017:

RESOLVE:

I - Ficam <u>NOMEADOS</u> ordenadores de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF. nº 14.535.080/0001 – 94,** o **Prefeito Municipal –** Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, CPF nº 074.474.116 – 55 e cédula de identidade – RG. – MG. – 13.645.546 – SSP/MG., e a **Tesoureira Municipal** – Adriana Rosa Veloso Melo, CPF nº 082.545.816 – 14 e cédula de identidade – RG. – MG. – 13.579.487 – SSP/MG.

II – Fica autorizado a Tesoureira Municipal em conjunto com o Chefe do Executivo local, a proceder todas as movimentações financeiras relativas às contas bancárias existentes junto às Instituições Financeiras, bem como : competência para abertura e encerramento de contas bancárias, assinaturas em talonários de cheques, requisições de extratos bancários, assinaturas em cheques e ou em outros documentos bancários, efetuar transferências bancárias de recursos financeiros, acesso a aplicativos bancários / gerenciador financeiro, pagamentos de faturas/boletos.

III – Revogam – se às disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de janeiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira Prefeito Municipal